

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

EDITAL Nº 068/2020/DRA/UEMS 20 DE JULHO DE 2021

PORTADOR DE DIPLOMA II

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO vagas e critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste Edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior, exclusivamente no ano letivo de 2021, são as constantes no ANEXO I.
3. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).
4. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
5. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. DO CRONOGRAMA

	Fase	Período	Local
6.1	Inscrição e envio do formulário de inscrição e os documentos previstos no item 7.	20/07 às 23h59min de 27/07 de 2021	Encaminhar para o e-mail do curso pretendido indicado no Anexo II.
6.2	Publicação de Edital pela Coordenadoria do curso, homologando as inscrições deferidas e indeferidas.	30/07/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
6.3	Período para interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições.	30/07 às 23h59min do dia 02/08/2021	Encaminhar Recurso devidamente fundamentado para o email do curso pretendido indicado no Anexo II.

¹ Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10_17-18-31.pdf.

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

6.4	Divulgação da interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições ² .	02/08/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
6.5	Divulgação da classificação dos candidatos com inscrição deferida.	06/08/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
6.6	Período para interposição de recurso quanto a classificação ³ .	06/08 às 23h59min do dia 07/08/2021	Encaminhar Recurso devidamente fundamentado para o email do curso pretendido indicado no Anexo II.
6.7	Divulgação da classificação final e convocação para matrícula.	10/08/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II
6.8	Envio, pelo candidato, dos documentos constantes no item 9 para efetivação da matrícula.	10/08 às 23h59min do dia 13/08/2021	Encaminhar para o e-mail do curso pretendido indicado no Anexo II.
6.9	Devolutiva da Coordenadoria do curso quanto ao recebimento dos documentos do item 9 referente a efetivação da matrícula.	Até 48h do recebimento da documentação digitalizada	E-mail do candidato/Aluno.
6.10	Encaminhamento à DRA pela coordenadoria do curso da documentação dos candidatos que efetuaram matrícula para cadastro no SAU.	Data limite: 18/08/2021	Encaminhar para o email graduacao.dra@uems.br

7. DA INSCRIÇÃO

Os pedidos deverão ser encaminhados para as Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, via e-mail (constante no Anexo II) no período indicado no item 6.1, com a seguinte documentação:

7.1 Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, Anexo III.

7.2 Cópia do Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado.

Obs.: O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

² Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

³ Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

7.3 Cópia do Histórico escolar do curso de graduação, contendo: carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação; Ato de Reconhecimento do curso e ENADE.

7.4 Cópia da Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar.

7.5 Cópia dos Programas das disciplinas cursadas com aprovação, emitido pela Instituição de origem, caso for requerer aproveitamento de estudos.

7.5.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 7.3, 7.4 e 7.5.

Obs.: A coordenadoria do curso solicitará a documentação ao Setor de Graduação.

7.5.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

7.5.3. A documentação exigida no item 7.5.2 deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 7.2. em até 12 (doze) meses, a contar da data do ingresso.

7.6 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção, especificado em Edital interno do Curso, publicado na página virtual do curso indicada no Anexo II.

7.7 A Diretoria de Registro Acadêmico e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. Após a análise do processo de aproveitamento de estudos, e, caso haja processo seletivo (item 7.6), a Coordenadoria do curso publicará a classificação dos candidatos, em edital específico, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 32, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.

8.1.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;

8.1.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;

8.1.3. Maior idade.

8.2 O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

8.2.1. A classificação do candidato;

8.2.2. O período/série em que deverá ser matriculado;

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

8.2.3. As disciplinas a serem cursadas;

8.2.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.

8.3 A inobservância dos prazos pelo candidato implicará na perda da vaga, caso em que a Secretaria Acadêmica deverá proceder à convocação do candidato subsequente para **preenchimento da respectiva vaga.**

8.4 No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado (item 6.5), interpor recurso devidamente fundamentado ao Colegiado do Curso pretendido, via email (Anexo II).

8.5 Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo de inscrição, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

9. DA EFETIVAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo II, os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – PORTADOR DE DIPLOMA 2021–, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo V);
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 9.3, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

9.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo IV).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

9.3 Os convocados para efetivar matrícula deverão encaminhar cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados, preferencialmente em pdf e arquivo único.

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁴.
- g) Uma foto 3x4.

9.4 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **b, d, e, f e g** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.

9.5 A não apresentação dos documentos constantes no item 9 deste edital (exceto os previstos no item 9.5, letras **b, d, e, f e g**) ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

10.1 A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial – Portador de Diploma – 2021 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 24h para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

10.2 A Coordenadoria do Curso, após validar a matrícula do candidato, encaminhará à DRA toda documentação desde a inscrição (documentação, item 7) até a efetivação da matrícula (documentação, item 9) no prazo constante do item 6.10, para cadastro no Sistema Acadêmico da UEMS – SAU.

4 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

11.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo II, pelo Setor de Graduação (graduacao.dra@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 20 de julho de 2021.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Anexo I – EDITAL N° 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021

UNIDADE	CURSO*	Turno	Formação	Duração	Vagas
AMAMBÁ	História	Noturno	Licenciatura	4 anos	29
AQUIDAUANA	Zootecnia	Integral	Bacharelado	5 anos	12
CAMPO GRANDE	Dança	Vespertino	Licenciatura	4 anos	10
	Geografia	Vespertino	Bacharelado	4 anos	11
	Geografia	Vespertino	Licenciatura	4 anos	14
	Letras	Integral	Bacharelado	3 anos	11
	Teatro	Vespertino	Licenciatura	4 anos	8
	Turismo	Matutino	Bacharelado	4 anos	22
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	Bacharelado	5 anos	21
	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	5 anos	19
	Física	Noturno	Licenciatura	4 anos	19
	Licenciatura em Letras Hab. Português/Espanhol	Matutino	Licenciatura	4 anos	19
	Licenciatura em Letras Hab. Português/Inglês	Vespertino	Licenciatura	4 anos	18
	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	11
	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	4 anos	16
	Química Industrial	Integral	Bacharelado	4 anos	20
Turismo	Noturno	Bacharelado	3 anos	14	
GLÓRIA DE DOURADOS	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	Tecnológico	3 anos	12
IVINHEMA	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4 anos	19
MARACAJU	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos	13
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4 anos	18
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	Tecnológico	3 anos	26
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	5 anos	21
	Química	Noturno	Licenciatura	4 anos	26
N. ANDRADINA	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	17
PARANAÍBA	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	4 anos	9
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	4 anos	8
PONTA PORÃ	Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos	21
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4 anos	19
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4 anos	12

* Todos os cursos são de oferta presencial.

Diretoria de Registro Acadêmico
DRA

Anexo II – EDITAL N° 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021

Unidade	Curso	E-mail	Página virtual do curso
Amambai Rua José Luís Sampaio Ferraz, 3353 Vila Gisele – Centro - CEP 79990-000	História	m.historia.amambai@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/historia-licenciatura-amambai
Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP 79200-000	Zootecnia	secret_aqui@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/zootecnia-bacharelado-aquidauana
Campo Grande Av. Dom Antonio Barbosa(MS-080), 4.155 CEP 79115-898	Dança	m.danca.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/danca-licenciatura-campo-grande
	Geografia (bacharelado)	m.geografia-b.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande
	Geografia (Licenciatura)	m.geografia-l.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-licenciatura-campo-grande
	Letras	m.letras.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-bacharelado-campo-grande
	Teatro	m.teatro.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/teatro-licenciatura-campo-grande
	Turismo	m.turismo.campogrande@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/turismo-bacharelado-campo-grande
Dourados Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 Bairro Aeroporto	Engenharia Ambiental e Sanitária	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-ambiental-bacharelado-dourados
	Engenharia Física	m.engenhariafisica.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-fisica-dourados/links_arquivos
	Letras-habilitação Português/Espanhol	m.letrasportugues-espanhol.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-espanhol-licenciatura-dourados
	Letras-habilitação Português/Inglês	m.letrasportugues-ingles.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-ingles-licenciatura-dourados/publicacoes

Diretoria de Registro Acadêmico
DRA

	Matemática	m.matematica.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/matematica-licenciatura-dourados/publicacoes
	Pedagogia	m.pedagogia.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-dourados
	Química Industrial	m.quimicaindustrial.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-industrial-bacharelado-dourados/noticias_eventos
	Turismo	m.turismo.dourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/turismo-bacharelado-dourados
Glória de Dourados Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n CEP: 79.730-000	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	m.tecnologiaproducaosucroalcooleira.gloriadourados@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/producao-sucroalcooleira-gloria-dourados
Ivinhema Endereço Avenida Brasil, 679 – Centro CEP 79740-000	Ciências Biológicas	m.cienciasbiologicas.ivinHEMA@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-biologicas-licenciatura-ivinHEMA
Maracaju Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP: 79150-000	Pedagogia	pedagogia.maracaju@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-maracaju
Mundo Novo Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000	Ciências Biológicas	biologicas.mundonovo@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-biologicas-licenciatura-mundo-novo/noticias_eventos
	Tecnologia em Gestão Ambiental	m.tecnologiagestaoambiental.mundonovo@uems.br	http://uems.br/graduacao/curso/tecnologia-gestao-ambiental-mundo-novo
Naviraí Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP 79950-000	Química	m.quimica.navirai@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-licenciatura-navirai
	Engenharia de Alimentos	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-alimentos-navirai-bacharelado
Nova Andradina Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz - CEP 79750-000	Matemática	m.matematica.novaandradina@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/matematica-licenciatura-nova-andradina



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Paranaíba Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Ciências Sociais - Licenciatura	secretariaacademica.paranaiba@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-licenciatura-paranaiba
	Ciências Sociais - Bacharelado	secretariaacademica.paranaiba@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-bacharelado-paranaiba
Ponta Porã Endereço: BR 463 – Km 4,5 CEP 79900-000	Administração	m.centenaro@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/administracao-bacharelado-ponta-pora
	Ciências Contábeis	contabeis.pontapora@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta-pora
	Ciências Econômicas	m.cienciaseconomicas.pontapora@uems.br	http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-economicas-bacharelado-ponta-pora/

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Anexo III – EDITAL Nº 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – 2021	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Rua: _____ Nº _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Telefones: _____	
Endereço eletrônico: _____	
Instituição de Origem:	
Nome: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Curso: _____	
Requer inscrição:	
Curso _____	
Anexar:	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Diploma de Curso Superior (registrado). Obs.: O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.	
[<input type="checkbox"/>] Cópia do Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação; Ato de Reconhecimento do curso e ENADE.	
[<input type="checkbox"/>] Tabela (ou documento semelhante) de conversão do sistema de avaliação de conceito em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar.	
[<input type="checkbox"/>] Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.	
Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).	
Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.	
Data: ____/____/____	_____
	Assinatura do(a) requerente

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Parecer do Coordenador do curso:

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula.

[] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquiva-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

Data: ____ / ____ / ____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

O requerente, classificado em ____ lugar, conforme Edital interno do Curso nº ____, publicado na página virtual do curso indicada no Anexo II do Edital 68/2021, deverá ser enquadrado na série ____ / projeto ____, devendo cursar as disciplinas:

O requerente obteve Aproveitamento de Estudos nas disciplinas: _____

conforme Quadro de Aproveitamento de Estudos.

Obs.: Para enquadrar aluno oriundo de Instituição Estrangeira é necessária a tradução juramentada dos documentos, para análise e aproveitamento de estudos (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).

Data: ____ / ____ / ____.

Coordenador de Curso (sob carimbo)

DRA:

Efetivação de matrícula em ____ / ____ / ____.

Assinatura (sob carimbo)

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Anexo IV – EDITAL Nº 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a)
ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária
de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____,
na Cidade de _____, Estado de _____,
nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a)
do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua _____ n.º _____, na
Cidade de _____ Estado de _____, para
fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido,
bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Anexo V – EDITAL Nº 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021

REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA 2021
Nome: _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
Requer matrícula para o curso: _____ Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____
Anexar: <ul style="list-style-type: none">a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto. c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/).f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵.</u>g) Uma foto 3X4.h) Termo de Compromisso, se necessário (Anexo VI). <p>Atenção: Art. 19, § 1º - <i>Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.</i></p>

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Assinatura (sob carimbo)

Diretoria de Registro Acadêmico:

____ DEFERIDA

Assinatura (sob carimbo)

**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Anexo VI – EDITAL Nº 068/2021/DRA/UEMS – 20 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COMPROMISSO - PORTADOR DE DIPLOMA

Eu, _____ aluno(a) do Curso de Graduação em _____, **DECLARO** estar ciente de que realizei matrícula em débito com o(s) documento(s) abaixo especificado(s), e que devo entregá-lo até o dia ____/____/____ sob pena de nulidade de minha matrícula.

Cópia legível:

- () Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento.
- () Título de Eleitor.
- () Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br>).
- () Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar.
- () Uma fotografia 3 x 4 recente.
- () Diploma.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura por extenso do(a) responsável pela matrícula

Obs. 1: Encaminhar cópia para a DRA junto com os documentos do(a) acadêmico(a). O original deve ficar na Secretaria Acadêmica, sob responsabilidade do servidor que atende o curso.